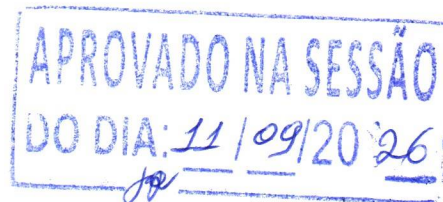




PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 85/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 735/2026



I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o **Projeto de Lei nº 735/2026**, que “Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional na sede deste Município e dá outras providências”. A proposição tem por objeto estabelecer denominação oficial para o referido Conjunto Habitacional, localizado na sede do Município de Morrinhos, conferindo-lhe identificação formal para fins administrativos e perante a comunidade.

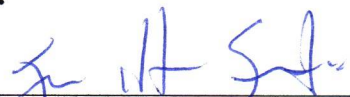
II – FUNDAMENTAÇÃO

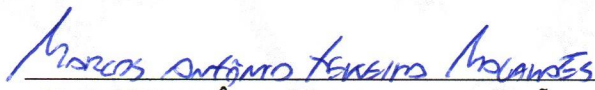
Compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apreciar as matérias quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa**. No exame da proposição, verifica-se que a matéria versa sobre a denominação de equipamento ou conjunto habitacional situado no Município, assunto de interesse local e inserido no âmbito da competência legislativa municipal. A proposição apresenta objeto determinado e finalidade claramente definida, buscando conferir identificação oficial ao Conjunto Habitacional. Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta estrutura compatível com a finalidade pretendida, não sendo identificados, no âmbito da análise desta Comissão, impedimentos de natureza constitucional, legal, jurídica ou de técnica legislativa que inviabilizem seu prosseguimento.

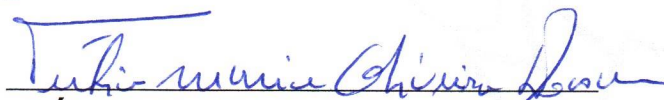
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 735/2026**, por entender que a proposição, no âmbito da competência desta Comissão, atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, recomendando seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária